

Vereança de 3 de Janeiro de 1821.

Aos tres dias do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara e paços do conselho della para onde virerão incorporados o Juiz Ordinario pella lei Antonio Domingues Garcia, vereador Joze Nicollao da Silva, Generozo Pinto Leal e Bernardo Joze Gomes commigo escrivão de seus cargos adiante nomeado sendo ali em acto de Camera despachou seis requerimentos de partes e se informou huma petição de Ignocencio Joze Pedrozo digo aonde foi vindo tão bem o Procurador do Conselho Vicente Jose Góis e na mesma ocazião se deu poce a dous sargentos para servirem de Almotasseis como bem consta do termo de posse e juramento no livro de elleição a folhas duzentos e sete para constar fiz este termo de veriança que assignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

Vereança de 23 de Janeiro de 1821.

Aos vinte tres dias do mês de Janeiro de mil oito centos vinte e hum annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara e paços do conselho della para honde vieram encaminhados digo incorporados o Juiz Ordinario Antonio Domingues Garcia, e os vereadores Joze Niculau da Silva e o republicano Bernardo Joze Gomes e o Procurador Vicente Jose Góis, commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali em acto de Camera se despaxou varios requerimentos de partes, passouse hum mandado para o Procurador do Conselho dar mil e quarenta reis para pagamento da dessima da Caza de Camera, e para constar fiz este termo que assignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

Vereança de 11 de Fevereiro de 1821.

Aos honze dias do mês de Fevereiro de mil oito centos vinte e hum annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara e paços do conselho della para honde vierão unidos o Juiz Prezidente Antonio Domingues Garcia, e os vereadores Joze Niculau da Silva e os republicanos que têm servido nas governanças desta camera Bernardo Joze Gomes e Manoel Gomes França e o Procurador Vicente Jose Góis, commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali para efeito de se fazer camera e em acto della se despaxou varios requerimentos de cartas e nella rematou Antonio de Oliveira Roza as aferiçoins desta villa e para constar fiz este termo de vereança que assignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

Vereança de 12 de Março de 1821.

Aos doze dias do mês de Março de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara e paços do conselho della para onde virerão incorporados o Juiz Prezidente Antonio Domingues Garcia, e os vereadores Joze Niculau da Silva e os republicanos Vicente Domingues Garcia e Bernardo Joze Gomes e o Procurador Vicente Jose Góis, commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali em acto de Camera se despaxou varios requerimentos de partes, deusse posse e juramento aos Almotasseis, paçousse hum mandado ao Procurador para assestir com o necessário ao Illustricimo Senhor Doutor

Ouvidor e deusse posse e juramento a Francisco de Almeida de Porteiro, e de que para constar fiz este termo de vereança que assignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

Termo de Vereança

Aos vinte e hum dias do mês de março de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas de Apozentadoria do doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Joze Carlos Pereira de Almeida Torres onde foi vindo o senado da camera e sendo aly tendo elle Ministro feito na forma da Ley os Pelouros pasarão elles officiais da camera a abrir os que devião servir este anno de mil oito centos e vinte hum nos cargos da Republica nesta villa o que executada assim sahirão os seguintes:

Para Juizes: Capitão Lucio Alves Gavião e Joaquim Carneiro Lobo

Vereadores: Miguel Rodrigues de Araujo, Bento da Roxa Carvalhais e Antonio Novais Coutinho

Procurador: Bernardo Joze Gomes

Juiz de Orfaons: Capitam Joze Ribeiro da Fonceca

E por esta forma houverão elles juiz e officiais por aberto o dito Pelouro dos officiais que devem servir este Anno de mil oito centos e vinte e hum na Camera nesta Villa de que fis esta vereança em que asinarão o Juiz e officiais eu Joaquim Joze Pinto Bandeira Escrivão de orfaons de Coritiba que por impedimento do da camera o escrevi.

Termo de Vereança

Aos vinte seis dias do mês de Março de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa de Castro em cazas que servem e pasos do concelho onde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais abrir o Senado comigo escrivão interino e sendo aly se paçou hum mandado sobre o rematante dos subcidios Manoel Falcão para satisfazer o que pertence a esta camera de dois quartéis o primeiro anno de sua arrematação a quantia de setenta e hum mil duzentos e secenta reis ficando pago the o ultimo de Agosto próximo futuro a qual quantia recebeo o Procurador Vicente Joze de Góis de que fis esta vereança que asinarão os officiais eu Joaquim Joze Pinto Bandeira Escrivão da camera interino que o escrevi.

Vereança de 2 de Abril de 1821.

Termo de Posse e Juramento dado aos Juizes Ordinários o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e o Capitão Joaquim Carneiro Lobo

Aos dous dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Curitiba em caza da camera e paços do concelho della para honde vierão unidos o Juiz Ordinario Antonio Domingues Garcia, o vereador Joze Nicullao da Silva, Vicente Domingues, e Procurador Vicente Joze de Góis adjunto commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali presentes o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e o Capitão Joaquim Carneiro Lobo, por elle dito juiz e mais officiais da Camera lhes foi diffirido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que cada hum pos sua mão direita sobre do qual lhes emcarregarão

que bem e fielmente sem dollo nem mallicia servissem de juizes ordinários este presente anno nos seos deveres conforme a Lei do Noço Reino guardando e observando as em tudo e elles de baixo de juramento que recebido tinham assim prometerão cumprir, de que para constar fis este termo e posse e juramento que asignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

No dito dia, mês e anno declarado nesta Villa de Castro em cazas da camara e paços do concelho della honde se axarão unidos o Juiz Ordinario Antonio Domingues Garcia e os vereadores Joze Nicolau da Silva, Vicente Domingues e o Procurador Vicente Joze de Góis commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali presentes Miguel Rodrigues de Araujo, Bento da Rocha Carvalhais e Antonio Novais Coutinho e Bernardo Joze Gomes, os tres primeiros para tomarem pose e prestarem juramento de vereadores para servirem este presente anno e o ultimo para servir de Procurador desta Camera e logo a elles de perssi lhes foi difirido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos cada hum sua mão direita sob cargo do qual lhes em carregarão que bem e efisientemente sem dollo nem malicia servissem nos ditos empregos conforme as leis determinarão e recebido por elles o juramento assim prometerão cumprir e ficarão empoçados dos ditos cargos e para constar fis este termo e posse e juramento que asignarão e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão que escrevi.

Termo de Vereança

Aos dois dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara e forão vindos o Doutor Joze Carlos Pereira de Almeida Torres Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca como Prezidente e os juizes ordinários e mais officiais abaixo asinados commigo escrivão e sendo aly em concequencia de hum officio do Iluminisimo e Excelentissimo Senhor governador Capitam Geral desta Provincia Pasarão a nomear tres pessoas que qualquer delles fácil ocupar o lugar do cargo de Capitão Mor desta Villa por passagem que fes o actual Luciano Carneiro Lobo pra o Corpo de Melicias cuja eleição fizerão no livro competente sendo o primeiro eleito o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo por concorrerem nelle o requizito da Ley como são e ocupa o posto em mediato de Sargento Mor das Ordenanças com exercício de Comandante em falta do Capitão Mor, tendo servido e no Corpo de Melicias bastante annos the o Posto de Tenente, de quarenta annos de boa linhagem, cristandade e do sagrado, e Satisfação dos povos. O segundo eleito o Capitão das Governanças Lucio Alvares Martins Gavião por concorrente nelle o requizito seguintes: servir no Corpo de Melicias vinte e sette annos pasando da Patente de Tenente que ocupava no dito corpo para Capitão actual de ordenanças; achace com a idade de quarenta e sinco annos; de boa linhagem e cristandade e ter ocupado todos os cargos e empregos públicos com grande satisfação dos povos. O terceiro eleito o Capitão Benedito Mariano Ribas tendo servido já no Corpo de Melicias e hoje Capitão de Ordenanças com mais de quarenta annos de idade de sua condutas linhagem e cristandade e todos os ditos nomeados com propriedades no pais e abastados em beins e por terem assim feito sua eleição encarregarão a mim Escrivão entraice o presente termo por certidão para elle Ministro remeter a Auctoridade competente de que para constar fis esta vereança em que asinarão elle Ministro e officiais eu Joaquim Joze Pinto Bandeira Escrivão interino da correição o escrevi.

Vereança de 3 de Abril de 1821.

Aos tres dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Curitiba em cazas da camara e paços do concelho della para honde vierão incorporados o Juiz Ordinario e Prezidente o Capitão Lucio Alvares Martins Gaviam com os vereadores Miguel Rodrigues de Araujo, Bento da Rocha Carvalhais e Antonio Novais Coutinho e o Procurador Bernardo Joze Gomes adjunto commigo escrivão aodiante nomeado e sendo ali em acto de camera se tomou contas do Procurador Vicente Joze de Góis e para constar fis este termo de vereança que asignarão e eu e eu Lourenço Marcondes Ribas Escrivão da camara que escrevi.

Termo de vereança

Aos des dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camara aonde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais abaixo asinados comigo escrivão sendo aly se informou hum requerimento de Cipriano Eleutério e na mesma sendo presente Luiz Vicente Faria Freire por elle foi apresentado hum suplemento do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Joze Carlos Pereira de Almeida Torres para servir os officios de Tabelião e anexos orfaons camera e anexos desta villa e por elle juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia service os ditos cargos de Tabelião e Escrivão desta villa guardando em tudo asignado as justiças e direito as partes e as obrigaçoens de seo regimento conforme lhe he determinado pela lei, e assim o prometeo cumprir de que fis este termo de vereança, juramento e posse ao dito Escrivão em que asinarão eu Joaquim Joze Pinto Bandeira Escrivão interino da correição por impedimento do da camara escrevi.

Termo de Vereança de 22 de Abril de 1821.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Curitiba em cazas da camara onde forão vindos o Juiz Prezidente mais officiais baixo assignados vindo a suprir a falta do vereador terceiro Bernardo Pereira de Quadros, comigo escrivam sendo ali se publicou hum edital em que se mandou que no termo de tres dias se prendessem caxassa vadios e inúteis, e assim mais porcos que cauzão grave prejuízo dentro nesta villa, ali serem mortos e rematados para as despezas do concelho, assim como para as éguas daninhas que costumão andar dentro desta villa seus donos as porem em segurança no termo de quinze dias e que assim não fassão serem as dittas éguas prezas e arrematadas para as despezas do mesmo conselho, e condenados os donos de todos os animais daninhos ao arbítrio deste senado, e assim como foi despacho hum requerimento do Capitão Miguel da Rocha Carvalhais remetido a esta camera para o mesmo effeito pello Exelentissimo Governo desta Capitania, de que fis este termo de vereança em que asignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 23 de Abril de 1821.

Aos vinte e tres dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara onde forão vindos o Juiz Prezidente Lucio Alves Martins Gavião mais officiais abaixo assignados comigo escrivão sendo ali se deo posse e juramento ao Capitão Miguel Rodrigues de Araujo sendo deferido ao ditto Capitão o Juramento dos Santos Evangelhos, pello Sargento Mor Comandante das ordenanças Joze Carneiro Lobo, e na mesma se attestou hum requerimento de Joze Nicolao da Silva e para constar fis este termo de vereança em que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 3 de Maio de 1821.

Aos tres dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde se achavão reunidos o Juiz Prezidente o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais que na mesma servem onde foi vindo João Pereira de Oliveira dar juramento de servir interinamente os officios públicos desta villa no meu empedimento, de que para constar mandarão lavrar este Termo que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Vereança de 21 de Maio de 1821.

Aos vinte hum dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais da camera, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara, e sendo ali em acto della passarão se tres editais, o primeiro por ordem do Excellentissimo Senhor General, relativamente a nova constituição; outro requerimento do Capitam Miguel da Rocha Carvalhais para sesmaria e outro para arrecadação dos quatro vintins de cabeças das rezes que se matarão neste destrito, despacharão ce dous requerimentos delles hum para negociante e outro de denunciarem Ramalho da Costa para feixar hum serca na água e abriu hum carta da Real Junta sobre a remeça dos dinheiros, livros e mais papeis tendentes a subcidios literários desta villa, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camera fazer este termo de vereança que assignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão interino por despacho e juramento que escrevi.

Vereança de 8 de Junho de 1821.

Aos oito dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais da camera, comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara, e sendo ali se passou hum edital para se porem luminarias nos dias 9, 10 e 11 pello faustissimo e felis successo do Nascimento do Sereníssimo Príncipe, filho do Sereníssimo Príncipe Real Dom Pedro de Alcântara e na

mesma se despacharão dois requerimentos hum de Maria Pedroza de Almeida e outro do Alferes Rodrigo Felis Martins, pedindo des braças de terreno por carta da datta para fazer cazas as que lhe consederão, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camera fazer este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Vereança de 15 de Junho de 1821.

Aos quinze dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais da camera e servem comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, para effeito de se fazer camara, e sendo em acto della se escreverão duas cartas hua para o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General em resposta de hua sua acusar que veio pela Villa da Sétima Estrada, dando lhe parte de se terem posto luminarias, e outra para Sua Magestade pelo Tribunal da Junta Real Fazenda remetendo os dinheiros caderno e certidão dos subsídios literários, e se despachou hum requerimento dando izenção ao Porteiro Joze Mariano, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camera fazer este termo de vereança e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara escrevi.

Vereança de primeiro de Julho de 1821.

Ao primeiro dia do mês de Julho de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais da camera que servem este presente anno, e na falta do vereador terceiro Antonio Novais Coutinho, servio Joze Nicolao da Silva, comigo escrivam do seu cargo para effeito de se fazer camara, e sendo em acto della se deo posse e juramento de Almotasse a Joaquim Carneiro Lobo e se fixarão huns papeis pertencentes ao Capitam Miguel Rocha Carvalhais para huma sesmaria com sobre acto ao Excellentissimo Senhor Capitão General da Capitania, e se passou hua attestaçam ao requerimento do Sargento Mor Comandante Joze Carneiro Lobo, e se despacharam quatro requerimentos, dous de carta de acta, hum do Capitão Manoel Joze de Novais Guimarães, e outro de Maria Pedroza de Almeida, hum de alvará de licença para Joze de Oliveira e outro de Manoel Pessoa da Silva aferidor deste conselho denunciando a Anna da Luz do Porto de Jaguaraiba por ter venda sem licença e sem aferir, a qual foi condenada em seis mil reis e outro mais para as despezas do conselho, e se passou no mesmo requerimento mandado para ser a mesma Anna da Luz entimada da condenação e a mesma cobrada, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camera lavrar este termo de vereança e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que escrevi.

Vereança de 13 de Julho de 1821.

Aos treze dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitão Lucio Alves Martins Gavião e mais officiais da camera para effeito de se abrir huma carta do

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General desta Capitania para cujo fim vieram a ditta camera Joze Nicolau da Silva e Vicente Domingues Garcia pela auzencia do actual Bento da Rocha Carvalhais e Antonio Novais Coutinho e sendo reunidos o dito Juiz Prezidente e mais officiais se abriu hua carta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General a respeito de correntes algemas e mais ferros para a remessa dos prezos, bem como para quando se escrever ao Excellentissimo Senhor não ser necessário papel de Olanda, bastando so papel de marca ordinária, e respondeu se nos officios em artigos separados aos diferentes objetos. Na mesma se passou huma atesttaçam a requerimento dos moradores de Ponta Groça e Carrapatos sobre a destancia paçagens de rios e suficiência para ali se formar huma Freguezia e se despacharam dous requerimentos hum do Reverendo Vigario Antonio Pompeo Pais para se lhe passar alvará de licença pagando o foro no fundo da Ronda e outra de Antonia Maria requerendo seis braças de chaons na Rua do Porto abaixo do falecido Antonio Gonçalves para fazer hua morada de cazas, de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente e officiais da camera lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que escrevi.

Vereança de 30 de Julho de 1821.

Aos trinta dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão reunidos o Juiz Prezidente o Capitão Lucio Alves Martins Gaviam e mais officiais da camera comigo escrivam de seus cargos e sendo ali em acto de camara se informou hum requerimento dos moradores desta villa para não se matarem porcos e caxorros cuja informação foi para o Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca, se despachou hum requerimento de licença para Manoel Antonio Francisco, e se despachou outro ao Reverendo Vigario Antonio Pompeo negando se os chaons que pertensia por este estarem dados a Antonio Vicente da Cruz, de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente e officiais da camera lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que escrevi.

Vereança de 16 de Agosto de 1821.

Aos dezaseis dias do mês de Agosto de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais da camara sendo em lugar do vereador mais novo Antonio Novais Coutinho, Antonio Domingues Garcia, comigo escrivam de seus cargos e sendo ali em acto de camara não hove requerimento algum, de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente e officiais da camera lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que escrevi.

Vereança de 30 de Agosto de 1821.

Aos trinta dias do mês de Agosto de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrivam de seu cargo e sendo em lugar do vereador mais novo Antonio de Novais Coutinho, Antonio Domingues Garcia

e sendo em acto da mesma se deu posse e juramento ao Juiz de Órfãos Trienal o Capitam Joze Ribeiro da Fonceca Leme e aos Juizes Almotaceis que hão de servir nesta villa nos mezes de Setembro e Outubro Antonio Joze de Campos Maxado e Matheus Pinto de Abreo e se despacharam hum requerimento de Vicente Joze de Góis Procurador do anno passado e se passou huma atestação para João Carneiro Lobo de que para constar mandaram elle Juiz Prezidente e officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança Geral da Camara pasado Povo desta Villa e seu Distrito, Sua Companhia de Mellicias desta Villa jurarem a observância das Bazes da Constituição e Obediencia ao Governo Provizorio

Aos nove dias do mês de Setembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e vereadores sendo em lugar do vereador mais novo Antonio de Novais Coutinho, que se acha auzente com licença do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca , Antonio Domingues Garcia e o actual Procurador e assistindo duas Companhias de Melicia povo desta villa e seu distrito, para se jurar observância as Bazes da Constituição, decretar pela corte em Lisboa, observar religiozamente as leis que garantem a segurança individual, a propriedade, direitos dos cidadãos jurarem outro sim da obediencia ao Muito Alto e Poderozo Rei e Senhor Dom João Sexto Nosso Rei Unido de Portugal Brazil e Algarves, e Sua Alteza Real o Príncipe Hereditário Regente do Reino do Brazil, e a Real Dinastia da Serenissima Caza de Bragança, tudo na conformidade do que Sua Alteza Real percisou na Costa do Rio de janeiro e mandou praticar em todo o Reino do Brazil, assim mais passa segurar obediencia ao Governo Provizorio e aos presentes se deu o juramento seguinte:

Juro as Bazes da Constituição decretada pelas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes de Lisboa

Juro obediência a Sua Magestade o Senhor Dom João Sexto Nosso Rei Unido de Portugal Brazil e Algarves.

Juro outro sim obediência ao Governo Provizorio e pela pronta execução de seu mandato e assim Deos me salve.

E para constar mandaram elle Juiz Prezidente e officiais lavrar este termo em que esta camara, povo, tropa melliciana presentes assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 30 de Setembro de 1821.

Aos trinta dias do mês de Setembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrevam de seu cargo, sendo em lugar do vereador mais novo que se acha auzente com licença do Illustrissimo Doutor Ouvidor e Corregedor da Commarca, o Alferes Rodrigo Felis Martins, e sendo ali em acto de camara se abriu hua circular que veio do Governo Provizorio desta Provincia dando os nomes dos deputados nomeados, que devem representar esta provincia nas Cortes Nacionais de Lisboa, e na mesma pedem do que for o bem dos

habitantes desta Provincia , e na mesma camara se respondeo ao Governo Provizorio a diferentes officios que do mesmo tinham lidos e remetidos a esta camara, e no mesmo officio se respondeo a circular que hoje se abriu, de que para constar fiz este termo de vereança que assignaram Juiz Presidente e mais officiais e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Vereança de 21 de Outubro de 1821.

Aos vinte e hum dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seu cargo, sendo em lugar do vereador mais velho Bento da Roxa Carvalhais, que deu parte de doente, o Capitam Benedito Mariano Ribas, e em lugar do vereador mais novo Antonio de Novais Coutinho, se acha auzente com licença do Illustrissimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca, Joze Nicolau da Silva, e sendo ali todos reunidos, se remeteo para o Exelentissimo Governo Provizorio huma conta da Receita e despeza deste conselho do anno de mil oito centos e vinte, e se respondeo a huma circular do mesmo governo em que pede da dita conta e no mesmo officio se representou a pobreza da mesma camera, e as neccidades publicas, em que se suplicou a entrada dos subicidios de Jaguaraiva por inteiro neste conselho, e se escreveo huma carta ao Rematante de Jaguaraiva, Manoel Falcão de Magalhais para suspender a remessa para a camara de Coritiba dos subsídios daquelle porto, e se passarão duas atestaçoens, huma para o Capitam Mor desta Villa Joze Carneiro Lobo, e outra para o Sargento Mor João Joze Palmeira, e se despachou hum requerimento de Gregório de Godoi e Silva para por huma venda na estrada de sua morada, de que para constar mandaram elle Juiz Presidente e officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de primeiro de Novembro de 1821.

Ao primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem, o vereador mais velho Bento da Roxa Carvalhais e o vereador segundo o Capitão Miguel Rodrigues de Araujo, sendo em lugar mais novo, Antonio de Novais Coutinho, que se acha auzente com licença do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca, Antonio Domingues Garcia, comigo escrivam de seu cargo aodiante nomeado e sendo ali, se abriu o segundo Pelouro nella sahio para juizes ordinários, o Capitão Benedito Mariano Ribas, e o Ajudante Luciano Antonio de Mello para vereadores Miguel da Rocha Ferreira, Joze Antonio de Quadros e Joze Nicolao da Silva, para Procurador Antonio Domingues Garcia, e para Juiz Órfãos o Capitão Joze Ribeiro da Fonseca Leme, aos quais determinarão o dito Juiz Presidente e mais officiais da camara, notificasse para tomarem posse logo que chegarem suas uzanças, exepcto o Juiz de Órfãos que logo depois de aberto o primeiro pelouro tirou uzança e tomou posse em camara de trinta de Agosto, de que para constar mandarão elle dito Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam que o escrevi

Termo de Vereança de 2 de Novembro de 1821.

Aos dois dias do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais della comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto de camara se deo posse e juramento de Almotasseis a Joze de Oliveira Prestes e Francisco Rodrigues de Araujo para servirem nos mezes de Novembro e Dezembro, de que para constar mandaram elle Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 18 de Novembro de 1821.

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que na mesma servem comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo em lugar do vereador mais velho Bento da Roxa Carvalhais, Vicente Joze de Góis e Vicente Domingues Garcia em lugar do vereador mais novo Antonio Novais Coutinho, e sendo ali em acto de camara, se condenaram os vereadores Bento da Roxa Carvalhais e Antonio Novais Coutinho em seis centos reis cada hum para as despezas do conselho, por faltarem a esta camara e serem intimados por varias vezes e na mesma se acordou em mandar tapar a Ronda desta villa para servir de logradouros aos moradores desta villa e seu distrito, na forma do provimento no livro delles a folha sincoenta e huma, cujo acordam fes esta camara com o Capitam Mor desta villa Joaquim Carneiro Lobo para o dito mandar vir das diferentes companhias de seu comando, gente por esquadras para a data futura, e na mesma se fez sahir edital para se fexarem os caxorros, porcos e éguas daninhas e se respondeo ao Exellentissimo Governo Provizorio em resposta de hum officio do mesmo governo, respectivamente a ter se recebido hua circular com as bandas de treze e vinte de Agosto, e assim como se respondeo ao mesmo Governo de se terem remetidos os rendimentos das carnes, vendas e novos impostos do Banco do Brazil, que em seu officio dizião não terem sido remetidos, se despachou hum requerimento de Manoel Lopes que pedia cem braças de mato no Rocio desta villa, o qual foi indeferido, de que para constar mandaram elle Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 3 de Dezembro de 1821.

Aos tres dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais dela comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, e sendo ali em lugar do vereador mais velho Bento da Rocha Carvalhais, Vicente Joze de Góis, e em lugar do vereador mais novo Antonio Novais Coutinho, Vicente Domingues Garcia e sendo ali o vereador em acto de camara se abrirão tres officios do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, hum que remetia trintta e sette exemplares que lhe forão remetidos pela Xancellaria Mor do Reino, outro em consequencia da ordem do Exellentissimo Governo Provizorio para serem conservados

e o bem dos ditos Deputados desta Provincia que forão para as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes de Lisboa, e por não poderem ser executados senão com seus consentimentos, Ordem expressa e outro para a camara não pagar mais as uzanças dos officiais dellas e serem as mesmas pagas a custa dos que sahirem em Pelouro. Na mesma camara se condenarão os vereadores Bento da Rocha Carvalhais e Antonio Novais Coutinho, em mil e duzentos reis cada hum, que por omiços faltão as suas obrigaçoens de camara, por tendo sido os mesmos condenados a camara passada por faltarem, não fizeram cazo e continuarão na sua omição, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Declaraçam a Vereança de 16 de Dezembro de 1821.

Aos dezaseis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foi vindo o Juiz Prezidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo e o procurador Bernardo Joze Gomes , comigo escrivam dos seus cargos, que sendo vindos para o effeito de se fazer camara, não compareceram os vereadores que na mesma servem, tendo parte antecipada de que o vereador Miguel Rodrigues de Araujo estava muito mais em Santo Amaro de huma rodada, não havendo motivos mais que omição e rebeldia dos vereadores Bento da Rocha Carvalhais e Antonio Novais Coutinho, os quais sucessivamente tem faltado a tres câmaras, e condenados pellas duas primeiras faltas, e no dia de hoje pela costumada falta dos dittos vereadores e mandou elle Juiz lavrar este termo de declaraçam da dita vereança para a todo tempo constar, e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam que o escrevi.

Termo de Vereança de 23 de Dezembro de 1821.

Aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais dela comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado, e sendo ali em acto de camara se nomeou a vottos dos republicanos e povo hum Juiz de Barrete para servir no anno de mil oito centos e vinte e dous, e na mesma se abrio a condenação por requerimento a Maria da Luz de Jaguaraiwa por a mesma demonstrar que a denuncia fora falca, e tambem se passou huma attestação a João Peres Maxado, da condenação em foros e arbítrio por plantarem nos Mattos do Rocio sem faculdade do conselho a Manoel da Cruz em trezentos e sessenta reis, Anna Francisca em trezentos e sessenta reis, Joze Manoel em duzentos e oitenta reis, João da Silva, duzentos e oitenta reis, Manuel da Lucinda, em trezentos e sessenta reis, Gregório em trezentos e sessenta reis, Izabel do Felisberto em trezentos e sessenta reis, Joaquim Velozo em oito centos e quarenta reis, e se despachou hum requerimento do aferidor, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Dezembro de 1821.

Aos vinte e sette dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais que servem em camara comigo escrivam de seus cargos aodiantе nomeado, e sendo ali encorporados em acto de camara se lavrou hum edital para sahir correição geral as lojas, vendas no dia vinte e nove deste corrente mês e para no dia trinta se rematarem as aferiçoens e Potreiro do Conselho, de que para constar mandarão elle ditto Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 29 de Dezembro de 1821.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em caza da camara e passos do conselho della onde foram encorporados o Juiz Presidente o Capitam Joaquim Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos e sendo ali todos se sahio a fazer correiçam pela lojas de fazenda, vendas e ruas na qual correição se não achou novidade algua, e se despachou hum requerimento de Gabriel de Oliveira Lima, para poder vender fazendas, de que para constar mandaram elle Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança e correição geral que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que o escrevi.